



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 9.124-GP/2025

Em, 31 de julho de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.376-GP/2025, de 31 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de **R\$ 213.000,00** (duzentos e treze mil reais), em atendimento a Chefia de Gabinete do Prefeito. Tal providência se faz necessária para o fiel cumprimento de compromissos legais e a manutenção das atividades administrativas essenciais ao bom andamento das atribuições do Gabinete. Conforme memorando nº 76/CHGP/2025, processo nº 2419/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0027.2204	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CHEFIA DO GABINETE			
1.500	3.3.90.39	F: 221	Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica	213.000,00
TOTAL				213.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0027.1301	AQUIS. DE BENS MÓVEIS CHEFIA DE GABINETE			
1.500	4.4.90.52	F: 216	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
04.122.0027.2204	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CHEFIA DO GABINETE			
1.500	3.3.90.30	F: 218	Material de consumo	10.000,00
1.500	3.3.90.33	F: 219	Passagens e Despesa c/Locomoção	25.000,00
1.500	3.3.90.36	F: 220	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	23.000,00
1.500	3.3.90.92	F: 227	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00

04.122.0027.2205	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ALUSIVA AO MUNICÍPIO			
1.500	3.3.90.30	F: 223	Material de consumo	10.000,00
1.500	3.3.90.36	F: 224	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
1.500	3.3.90.39	F: 225	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
04.122.0027.2206		MANUTENÇÃO DAS ATIV.APOIO FINANC. A ENTIDADES		
1.500	3.3.50.41	F: 226	Contribuições	20.000,00
04.122.0027.2282		MANUTENÇÃO DAS ATIV. AUXÍLIO TRANSPORTE IFRO		
1.500	3.3.90.18	F: 228	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
TOTAL				213.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, 31 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 01/08/2025 às 09:58, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **209196** e o código verificador **C8F538B4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	01/08/2025 09:56
2	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	01/08/2025 12:38

Referência: [Processo nº 1-2419/2025](#).

Docto ID: 209196 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.124-GP/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DECRETO N° 9.124-GP/2025 Em, 31 de julho de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.376-GP/2025, de 31 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de R\$ 213.000,00(duzentos e treze mil reais), em atendimento a Chefia de Gabinete do Prefeito. Tal providência se faz necessária para o fiel cumprimento de compromissos legais e a manutenção das atividades administrativas essenciais ao bom andamento das atribuições do Gabinete. Conforme memorando nº 76/CHGP/2025, processo nº 2419/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.13.00		CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0027.2204		MANUTENÇÃO DAS ATIV. CHEFIA DO GABINETE		
1.500	3.3.90.39	F:221	Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica	213.000,00
TOTAL				213.000,00

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.13.00		CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0027.1301		AQUIS. DE BENS MÓVEIS CHEFIA DE GABINETE		
1.500	4.4.90.52	F:216	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
04.122.0027.2204		MANUTENÇÃO DAS ATIV. CHEFIA DO GABINETE		
1.500	3.3.90.30	F:218	Material de consumo	10.000,00
1.500	3.3.90.33	F:219	Passagens e Despesa c/Locomoção	25.000,00
1.500	3.3.90.36	F:220	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	23.000,00
1.500	3.3.90.92	F:227	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
04.122.0027.2205		MANUTENÇÃO DAS ATIV. ALUSIVA AO MUNICÍPIO		
1.500	3.3.90.30	F:223	Material de consumo	10.000,00
1.500	3.3.90.36	F:224	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
1.500	3.3.90.39	F:225	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
04.122.0027.2206		MANUTENÇÃO DAS ATIV. APOIO FINANC. A ENTIDADES		
1.500	3.3.50.41	F:226	Contribuições	20.000,00
04.122.0027.2282		MANUTENÇÃO DAS ATIV. AUXÍLIO TRANSPORTE IFRO		
1.500	3.3.90.18	F:228	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
TOTAL				213.000,00

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, 31 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josiel de Almeida
Código Identificador:3DC4D432

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2025. Edição 4036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - DECRETO 9124	04/08/2025
ID: 210066	Processo	Documento
CRC: DACFE6B7		
Processo: 1-2419/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 04/08/2025 08:42:41	Finalização:	04/08/2025 08:43:11
MD5: 734420D8ADC96C275CC725A59A8566B9		
SHA256: 4B761BD5A7AFC879DE8C25A3AB043A9A19B05EBE4EEB75C918CA1B9F1EFB4748		

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré Nova Mamoré RO 04/08/2025 08:42:41

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO 04/08/2025 08:42:41

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA 04/08/2025 10:05:21
CRISTINA PEREIRA DA SILVA 04/08/2025 10:24:28

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9124 31/07/2025 209196

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 210066 e o CRC DACFE6B7.